

C. Pop



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Número da  
NFS-e  
6

Data e Hora da Emissão	27/05/2019 15:49:37	Competência	28/5/2019	Código de Verificação	439852302
Número do RPS		No. da NFS-e substituída		Local da Prestação	CONTAGEM - MG

Prestador de Serviço

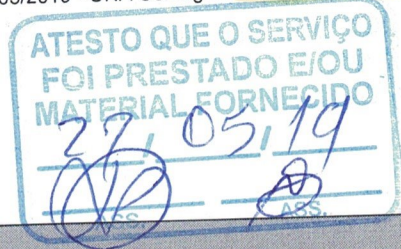
Razão Social/Nome	RENATA REZENDE FERNANDES				
Nome Fantasia					
CNPJ/CPF	11.349.720/0001-83	Inscrição Municipal	72059033	Município	CONTAGEM - MG
Endereço e CEP	AVENI AV. MADRID ,378 - SANTA CRUZ INDUSTRIAL CEP: 32340-470				
Complemento	LOJA	Telefone		e-mail	

Tomador de Serviço

Razão Social/Nome	INSTITUTO DE PROMOÇÃO SOCIAL E HUMANA DARCY RIBEIRO				
CNPJ/CPF	00.794.227/0001-56	Inscrição Municipal	1469610016	Município	BELO HORIZONTE - MG
Endereço e CEP	Rua Tamoios ,462 - Centro CEP: 30120-050				
Complemento		Telefone	(31)3277-1639	e-mail	financeiro@ipshdr.org.br

Discriminação do Serviço

Fornecimento de lanche para capacitação de 30 funcionários realizada no período de 13h as 17h no dia 28/05/2019 - UNA Contagem. Parceria 002/2019 - Prefeitura Municipal de Contagem e Instituto de Promoção Social e Humana Darcy Ribeiro.



Código do Serviço / Atividade

17.11 / 562010200 - serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê

Detalhamento Específico da Construção Civil

Código da Obra		Código ART	
----------------	--	------------	--

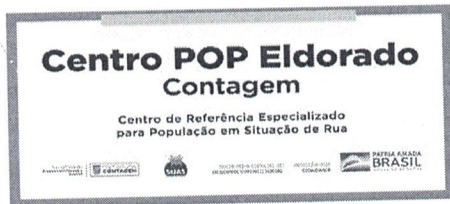
Tributos Federais

PIS (R\$)		COFINS (R\$)		IR (R\$)		INSS (R\$)		CSLL (R\$)	
-----------	--	--------------	--	----------	--	------------	--	------------	--

Detalhamento de Valores - Prestador do Serviço		Outras Informações		Cálculo do ISSQN devido no Município	
Valor do Serviço R\$	331,50	Natureza Operação	Valor do Serviço R\$		331,50
(-) Desconto Incondicionado	0,00	1-Tributação no município	(-) Deduções Permitidas em Lei		0,00
(-) Desconto Condicionado	0,00	Regime Especial Tributação	(-) Desconto Incondicionado		0,00
(-) Retenções Federais	0,00	5-Microempresário Individual (MEI)	Base de Cálculo		331,50
(-) Outras Retenções	0,00	Opção Simples Nacional	(x) Alíquota %		0,00
(-) ISSQN Retido	0,00	1 - Sim	ISSQN a Reter		( ) Sim (X) Não
(=) Valor Líquido R\$	331,50	Incentivador Cultural	(=) Valor do ISSQN R\$		0,00
		2-Não			

Avisos

- 1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador do Serviço.
- 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, <http://contagem.ginfes.com.br> com a utilização do Código de Verificação.
- 3 - Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de ISS e IPI.



Centro de Referência Especializado para População em  
Situação de Rua – Centro POP Eldorado

Rua Sevilha, 55 Bairro Santa Cruz – Contagem/MG  
(31) 3352.5337 centropopeldorado@gmail.com

## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

O Instituto de Promoção Social e Humana Darcy Ribeiro – IPSHDR, inscrita no CNPJ sob o número 00.794.224/0001-56, com sede à Rua Tamoios 462 sala 506 Centro - Belo Horizonte/MG, neste ato representada por Cristiane Palhares Mendes, auxiliar administrativo do Centro POP Eldorado, RG M7.974.707 doravante denominada CONTRATANTE, e RECEPÇÃO E BÚFFET Renata Rezende Fernandes, inscrita no CNPJ sob o número 11.349.720/0001-83 com sede à Avenida Madrid 378 – Bairro Santa Cruz Industrial – Contagem/MG, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente contrato de prestação de serviços para fornecimento de Lanche para Capacitações ao Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua – Centro POP Eldorado, sito à Rua Sevilha, 55, bairro Santa Cruz – Contagem/MG, que será regido pelas Clausulas seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA: Do Objeto

1.1 Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviço para fornecimento de lanche especial às capacitações do Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua – Centro POP Eldorado, sito à Rua Sevilha, 55, bairro Santa Cruz – Contagem/MG.

### CLÁUSULA SEGUNDA: Do Preço e Condições de Pagamento

- 2.1 Para execução do serviço, objeto do presente contrato, o preço acordado entre as partes e de R\$ 11,05 ( onze reais e cinco centavos) por pessoa.
- 2.2 Para esses valores serão fornecidos 04 tipos de itens comestíveis, refrigerante, suco e café, bem como material descartável (copos e guardanapos).
- 2.3 Quando, na execução do contrato, houver modificação no presente contrato, para melhor adequação técnica aos seus objetivos, a CONTRATADA levantara previamente os custos, submetendo-se à aprovação da CONTRATANTE.
- 2.4 Após exame, tomada de preço em concorrência, aprovado os custos pela CONTRATANTE, será firmado o respectivo Termo Aditivo.
- 2.5 Somente serão reconhecidos os acréscimos, supressões e alterações feitas com autorização prévia e escrita da CONTRATANTE.
- 2.6 Este contrato poderá ser reequilibrado econômico-financeira mente mediante negociação entre partes e a formalização do pedido, tendo como limite máximo a variação do Índice Geral de Preços de Mercado ( IGP-M), ou outro indexador que venha a substituí-lo, ocorrida nos últimos 12 (doze) meses contatos da data da apresentação da proposta ou do ultimo reajuste.
- 2.7 O pagamento referente a prestação de serviços, será realizado após fornecimento do lanche e entrega da Nota Fiscal.
- 2.8 Em caso de irregularidade na emissão do documento fiscal, o prazo para pagamento será contado a partir de sua (re) apresentação, devidamente regularizado.

### CLÁUDULA TERCEIRA: Das Obrigações das Partes

- 3.1 A CONTRATADA se obriga a:
- a) realizar entrega de lanche para a capacitação, nos dias e horários estipulados. Todos os itens comestíveis devem ser embalados individualmente.

b) apresentar no ato da entrega do café a Nota Fiscal e dados bancários para pagamento dos serviços prestados.

3.2 A CONTRATANTE se obriga a:

a) receber o lanche nos dias e horários estipulados realizando a conferência dos mesmos no que se refere quantidade, qualidade e embalagem dos mesmos.

b) realizar o pagamento dos serviços prestados após entrega e conferência de Nota Fiscal.

#### **CLÁUSULA QUARTA: Das Condições da Prestação de Serviço**

4.1 A CONTRATADA se compromete a prestar os serviços com boa qualidade, de forma diligente e competente, de acordo a legislação vigente e pertinente ao tipo de serviço prestado.

#### **CLÁUSULA QUINTA: Da Vigência**

5.1 Este contrato vigorará por 09 (nove) meses, a partir da data de sua assinatura, iniciando-se em 21 de abril de 2019 e tendo seu término previsto para dia 12 de dezembro de 2019.

#### **CLÁUSULA SEXTA: Da Rescisão**

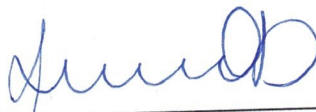
6.1 O presente contrato poderá ser rescindido por ambas as partes, por mútuo acordo, ou desde que a parte interessada manifeste a intenção de dissolver a presente relação contratual, por notificação expressa à outra parte, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias. Este contrato poderá ser rescindido em comum acordo; havendo discordância este se dissolverá nos termos da legislação vigente.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA: Do foro**

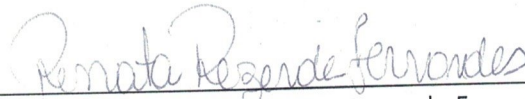
7.1 Ficamos eleitos o foro da comarca de Contagem para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes da execução deste contrato, renunciando expressamente outro foro.

7.2 E por estarem inteiramente de acordo com as condições aqui estipuladas, lavrou-se o presente instrumento em 2(duas) vias de igual teor e forma para o mesmo efeito, assinado pelas partes.

Contagem, 21 de Abril de 2019.



Instituto de Promoção Social e Humana Darcy Ribeiro  
Centro POP Eldorado - Administrativo  
Cristiane Palhares Mendes



Recepção e Buffet Renata Rezende Fernandes  
CNPJ: 11.349.720/0001-83

**RENATA REZENDE FERNANDES**  
**RECEPÇÃO E BUFFET**  
Rua Santa Bárbara, 193 Bairro Agua Branca – Contagem/MG  
CNPJ: 11.349.720/0001-83  
(31)98886.5601

Solicitante: Instituto de Promoção Social e Humana Darcy Ribeiro  
CNPJ: 00794227/0001-56  
Centro POP Eldorado – Rua Sevilha 55 Bairro Santa Cruz Industrial

Item	Quantidade	Valor unitário	Total
Mini Sanduiche Natural	100	R\$ 0,85	R\$ 85,00
Pão de Queijo Coquetel	50	R\$ 0,55	R\$ 27,50
Bolo de Cenoura cobertura - pedaço	50	R\$ 0,48	R\$ 24,00
Salgado assado	100	R\$0,75	R\$ 75,00
Litro de Refrigerante	12	R\$ 5,50	R\$ 66,00
Litro Suco laranja	03	R\$ 4,00	R\$ 12,00
Material Descartável: Copo Café isopor Copo Plástico Transparente Guardanapo	100 cada		R\$ 42,00
TOTAL			R\$ 331,50

Data: 21/04/2019

11.349.720/0001-83  
RENATA REZENDE FERNANDES  
RECEPÇÃO E BUFFET  
Rua Santa Barbara, nº 193  
D. Água Branca - CEP: 32371-060  
CONTAGEM - MG



Sabará, 21 de abril de 2019.

AO INSTITUTO DE PROMOÇÃO SOCIAL E HUMANA DARCY RIBEIRO  
A/C VANESSA

Prezado Senhora

Atendendo a solicitação de V.S.a, apresentamos nossa proposta comercial para o fornecimento de itens alimentícios.

Somos antecipadamente gratos pela atenção que nos dispensarão e salientarmos que nosso lema é trabalhar com o cliente, visando à qualidade total dos serviços a serem prestados. A Proposta Comercial consiste no fornecimento de:

100 minis sanduíches natural	R\$ 150,00
50 pães de queijo	R\$ 46,00
100 salgados folhados	R\$ 80,00
50 bolos de cenoura com cobertura	R\$ 125,00
12 litros de refrigerante (Coca Cola e Guaraná)	R\$ 66,00
03 litros de sucos	R\$ 32,00
Material descartável	R\$ 45,00
Total	R\$ 544,00

Os lanches, depois de preparados, terão seus componentes individualmente embalados, segundo a sua natureza, sendo então acondicionados em embalagens, mediante prévia programação, nos horários indicados pela solicitante.

Na expectativa de que consigamos atender os objetivos, colocamo-nos a seu inteiro dispor para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessário.

Orçamento válido por 3 dias.

Atenciosamente,

José Antônio  
Comercial  
**Stephanie da Rocha Gomes**  
Rua Liberdade ,161 B. Novo Alvorada  
Sabará – MG

Contagem, 22 de Abril 2019

Ao Instituto de Promoção Social e Humana Darcy Ribeiro  
CNPJ: 00794227/0001-56

Item	Quantidade	Total
Mini sanduiche	100	R\$ 160,00
Pão de Queijo coquetel	50	R\$ 35,00
Salgadinho assado/frito	100	R\$ 75,00
Bolo de Cenoura - pedaço	50	R\$ 34,00
Litro Refrigerante – Coca cola/ guaraná	12	R\$ 68,00
Litro Suco	03	R\$ 18,00
Material Descartável ( copo transparente firme, copo isopor café, guardanapo)	100	R\$ 43,50

Total .....433,50

PADARIA E CONFEITARIA PAES BELO  
Rua Mantiqueira 874 – B Riacho das Pedras



**Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV**

Via Internet Banking CAIXA

<b>Emitente:</b>	INST PR SOC HUMANA DARCY RIBEIRO
<b>Conta origem:</b>	0620 / 003 / 00000842-2
<b>Conta destino:</b>	2940 / 013 / 00024874-4

<b>Nome destinatário:</b>	RENATA REZENDE FERNANDES
<b>Valor:</b>	R\$ 331,50
<b>Identificação da operação:</b>	AA RENATA REZENDE FERNAND

<b>Data de débito:</b>	28/05/2019
<b>Data/hora da operação:</b>	28/05/2019 14:24:58

<b>Código da operação:</b>	00089470
<b>Chave de segurança:</b>	0CPN173A6VV4NH46

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS.  
SAC CAIXA: 0800 726 0101  
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492  
Ouvidoria: 0800 725 7474  
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104